

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 272444

Título da tarefa: 1009 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - SOFTWARE - 01/2026

Cliente: APEC - SEDE

Data/Hora da geracao: 21/09/2026, 09:25

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

Foi analisado o balancete de janeiro/2026 e a DRE do mesmo período. Há coerência geral entre ativo, passivo, patrimônio líquido, receitas e despesas, com resultado superavitário de R\$ 88.323,01.

Contudo, foram observados pontos de atenção relevantes para QA: saldo de Passivo não circulante com natureza devedora em 31/01/2026, que exige verificação de classificação e compensação; conta de compensação "Transferência entre filiais" também encerrada com saldo devedor residual; e o documento complementar de levantamento do ativo imobilizado evidencia que a entidade ainda está em fase de complementação patrimonial, o que limita a segurança sobre integridade do imobilizado e da depreciação. Diante da evidência disponível, o desfecho mais prudente é parecer humano.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Com base exclusivamente nos arquivos recebidos, há coerência macro entre balancete e DRE, porém persistem sinais de fragilidade na estrutura patrimonial e nas contas de compensação, além de insuficiência documental para validar integralmente o imobilizado. O caso não recomenda aprovação automática; a leitura mais defensável é parecer humano para revisão técnica complementar interna.

Documentos identificados

1. balancete_01_2026.pdf

Tipo: balancete

Confiança: alta

Observacoes: Balancete mensal com saldos anteriores, débitos, créditos e saldos atuais em 31/01/2026.

2. dre_01_2026.pdf

Tipo: dre

Confiança: alta

Observacoes: Demonstração do Resultado do Exercício de janeiro/2026, com superávit informado de R\$ 88.323,01.

3. levantamento_ativo_imobilizado.pdf

Tipo: outro

Confiança: alta

Observacoes: Comunicação de levantamento/complementação de informações do ativo imobilizado; não é inventário final nem laudo patrimonial.

Itens identificados

1. Passivo não circulante com saldo devedor em 31/01/2026

Severidade: S2

Impacto: A existência de saldo devedor em conta classificada no passivo não circulante indica possível erro de classificação, compensação indevida ou trânsito contábil pendente, podendo distorcer a posição patrimonial e exigir retrabalho de fechamento.

Evidencia: No balancete, a conta 99920 PASSIVO NAO CIRCULANTE inicia em 10.505,75D e encerra em 0,00. Dentro dela, a conta 99919 PASSIVO NAO CIRCULANTE e a conta 99047 CONTAS DE COMPENSAÇÃO também aparecem com saldo devedor no saldo anterior, com movimentação que zera no mês. Isso não é a forma usual de apresentação de passivo e sugere necessidade de validação da natureza contábil.

Recomendacao: Reclassificar/validar a conta e revisar a origem dos lançamentos de compensação para assegurar que o passivo esteja apresentado com natureza credora e sem saldos residuais indevidos.

Base legal utilizada: Lei 6.404/1976, art. 178 e art. 180; CPC 00 (R2), conceitos de representação fidedigna e classificação de elementos patrimoniais.

2. Conta de compensação 'Transferência entre filiais' com saldo residual devedor

Severidade: S2

Impacto: Conta de compensação encerrada com saldo devedor residual pode indicar baixa incompleta de trânsito interno entre filiais, afetando conciliações intercompany e a rastreabilidade do fechamento.

Evidencia: Em 31/01/2026, a conta 99950 CONTAS DE COMPENSAÇÃO apresenta saldo de 10.530,15D, composto pela 99948 TRANSFERENCIA ENTRE FILIAIS/955 TRANSFERENCIA ENTRE FILIAIS. Na seção do passivo, a 99047 CONTAS DE COMPENSAÇÃO e a 99045 TRANSFERENCIA ENTRE FILIAIS aparecem com saldo anterior de 10.505,75D e saldo atual zerado, sugerindo movimentação de compensação sem detalhamento suficiente para confirmar encerramento integral do trânsito.

Recomendacao: Reconciliar os lançamentos entre filiais e verificar se a conta deve permanecer em compensação, ser baixada integralmente ou reclassificada para contas patrimoniais/resultado conforme a natureza da operação.

Base legal utilizada: CPC 26 (R1), apresentação das demonstrações contábeis; NBC TG 26, requerimento de classificação consistente e evidenciação adequada.

3. Levantamento do imobilizado ainda depende de complementação de informações

Severidade: S2

Impacto: Embora o balancete traga saldos relevantes de imobilizado, o documento complementar recebido indica que as informações patrimoniais ainda estavam em levantamento, o que reduz a segurança sobre integridade dos bens, vida útil e depreciação.

Evidencia: O documento de apoio solicita envio de descrição, quantidade, data de aquisição, valor estimado, confirmação de uso e informação sobre baixas de bens. No balancete, o imobilizado é relevante (R\$ 2.915.400,11) e inclui itens como equipamentos, móveis, veículos e imóveis, mas não há evidenciação de depreciação no extrato recebido nem relação auxiliar dos bens.

Recomendacao: Tratar o imobilizado com cautela no QA, pois a ausência de inventário auxiliar impede validação completa do saldo e do cálculo de depreciação apenas com os documentos recebidos.

Base legal utilizada: CPC 27, ativo imobilizado; CPC 00 (R2), mensuração e representação fidedigna.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual
2. CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. CPC 27 - Ativo Imobilizado
4. Lei 6.404/1976, arts. 178 e 180

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.